



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

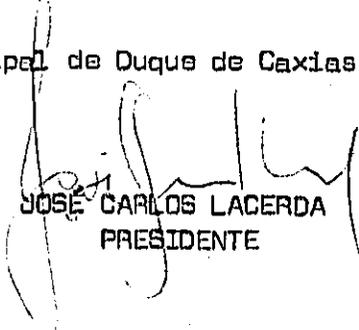
RESOLUÇÃO Nº 165, DE 14 DE ABRIL DE 1977.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença médica ao Vereador Luiz Carlos Jorge Romeiro, membro do Movimento Democrático Brasileiro, de acordo com o artigo 55, item I, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, a partir de 14 de abril do ano / em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 14 de abril
de 1977.


JOSE CARLOS LACERDA
PRESIDENTE